

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 216/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.923, de 25 de setembro de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.923, de 25 de setembro de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora não-estável **Laudinéia de Souza Santos**, nomeada em 07.03.2016, no cargo de carreira de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e no artigo 20, seus incisos e parágrafos, artigos 128 e 129, artigos 133 ao 137, artigo 143, e artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de fevereiro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Janeiro / 20 19 -
DE Nº 11.481 -
UBUARAMA, 11 / 02 / 20 19
Maximiana - D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS